PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Requerimento nº 01/2014

Assunto: **Pedido de informações sobre ausência do detalhamento das despesas no Portal Transparência da Prefeitura de Itapoá**

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem, conforme dispositivo previsto na Constituição Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei 12.527, de 18/11/2011, informações sobre eventuais irregularidades na divulgação dos dados contábeis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Conforme consulta destes vereadores, identificou-se que o Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Itapoá não traz as informações pormenorizadas sobre a execução financeira das despesas públicas, estipulado na Lei Complementar nº 131/2011, de 27/05/2009, e no Decreto Federal nº 7.185, de 27/05/2010, em que regulamenta o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União da divulgação das despesas públicas dos entes federados.

Atualmente não é possível identificar os bens fornecidos ou serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas beneficiárias de pagamento com recursos públicos municipais de Itapoá. Sem o detalhamento das despesas o Portal da Transparência torna-se ineficiente e não alcança os objetivos impostos pelas Leis nº 12.527 e a Lei Complementar nº 131/2011.

Assim, diante do exposto, os vereadores que subscrevem requerem informações sobre a resposta dos questionamentos apresentados pela empresa responsável do Portal da Transparência, a justificativa do não cumprimento das normas federais e o prazo previsto para as adequações (detalhamento de todas as despesas

orçamentárias).

Justificativa

O detalhamento das despesas públicas é uma questão de moralidade administrativa e exigência legal da disponibilização pormenorizada das informações. Além disso, o não cumprimento das determinações das normas poderá acarretar sanções para o município de Itapoá e aos gestores responsáveis.

Atenciosamente,

Itapoá, 07 de fevereiro de 2014.

Márcia Regina Eggert Soares
Vereadora – PSDB

Osni Ocker
Vereador – PR

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador – PSDB

Carlito Joaquim Custódio Jr.
Vereador - PR

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador - PP